Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 662/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposições: Emendas de nº 4 a 15 ao Projeto de Resolução n° 17/2013

Autoria: Diversos Autores

Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

As presentes matérias legislativas têm por finalidade modificar dispositivos do Projeto de Resolução nº 17/2013.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbices constitucionais ou legais nas proposições em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL às presentes matérias

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 12 de novembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro